



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

DECRETO Nº 89 de 25 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **FABIANA ROTTA POZZA**, RG. 1050073855, para responder pela Divisão de Administração Financeira, percebendo vencimentos mensais correspondentes a 65,86% sobre o do nível CC-2, a partir de 01 de abril de 2005.

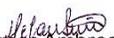
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de abril de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de abril de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete